

PORTARIA Nº 215, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

DESIGNA FISCAL DE ORDENS DE FORNECIMENTOS Nºs 9 e 10, NAS HIPÓTESES QUE ESPECIFICA.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela alínea X do art. 49 do Estatuto da Fundação aprovado pela Portaria DITEC/PREVIC/MPS nº 604, na Resolução do Conselho Deliberativo nº 1, de 30 de novembro de 2012 e alteração aprovada pela Portaria PREVIC/DILIC nº 840, de 02 de outubro de 2024, e na Resolução do Conselho Deliberativo nº 546, de 15 de dezembro de 2022, que aprovou a Política de Alçadas e em conformidade com o art. 186 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Funpresp-Exe aprovado pelo Conselho Deliberativo na 148ª Reunião Ordinária, de 27 de junho de 2025, por meio da Resolução CD nº 733; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 03750.020105.000020/2025-73,

RESOLVE:

Art 1º Designar **Carlos Ribeiro da Silva**, Analista de Previdência Complementar, para exercer o encargo de fiscal de Ordens de Fornecimentos de números 09 e 10, cujo objeto é a aquisição de equipamentos novos destinados à *upgrades* de *hardware*, à ampliação da infraestrutura de rede, ao aumento do quantitativo de recursos de suporte e ao aprimoramento dos recursos de videoconferência, celebrado entre a Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe e as empresas Concórdia S.A. e Gapri Comércio e Serviços Elétricos Ltda.

Art. 2º - Designar **Alessanderson de Castro Almeida**, Coordenador de Infraestrutura Tecnológica, para, na ausência do titular, exercer o encargo de suplente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MARCO ANTÔNIO FRAGOSO DE SOUZA

Diretor de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Fragoso de Souza**, Diretor de Administração, em 01/12/2025, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0255194** e o código CRC **8AFA1511**.

